



QUINTO TERMO ADITIVO (SUPRESSÃO) ao Contrato firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE e a empresa POSTO A+ COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, oriundo do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 2022.01.07.001P para o fim que nele indica:

O município, por meio da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 35.004.696/0001-09, com sede na Avenida Prefeito Maurício Brasileiro Martins, s/nº, Parque Liberdade, CEP 62.670-000, São Gonçalo do Amarante, Ceará, neste ato representado pelo Sr. AILSON FERREIRA FROTA FILHO, aqui denominado de CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa POSTO A+ COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, estabelecida na AVENIDA ANTONIO BRASILEIRO Nº 908 – MULTIRÃO – BAIRRO PECÉM – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.717.475/0003-20, neste ato representada pelo Sr. RENATO TEIXEIRA DA SILVA, portador do CPF nº 023.843.983-69, apenas denominada de CONTRATADA, resolvem aditar o CONTRATO Nº 20229005 cujo objeto é a AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, oriundo do Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.01.07.001P, e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Trata-se de TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO ao Contrato cujo objeto é a AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, onde está consagra-se vencedora.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente aditivo contratual encontra-se fundamento no Art. 65 Inciso II alínea "d" da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações e Processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.01.07.001P, bem como o Parecer da Assessoria Técnica e Jurídica desta Casa Legislativa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ADITIVADO

3.1. O presente aditivo consigna uma supressão ao valor contratual, passando o mesmo a ter os valores reduzidos e passando a ter os preços de acordo com a planilha abaixo:

PREÇO REAJUSTADO

Nº	DESCRIÇÃO	V. UNIT. ANTERIOR	V. UNIT. NOVO	VALOR TOTAL DA SUPRESSÃO
1	Gasolina comum	R\$ 5,17	R\$ 4,95	R\$ 13.860,00
2	Diesel	R\$ 7,02	R\$ 6,69	R\$ 4.950,00
3	ETANOL	R\$ 4,74	R\$ 4,12	R\$ 3.100,00



3.2. O Pagamento a Contratada dos produtos apresentados em Planilha acima, serão efetuados através de execuções parciais, na qual a Contratada emitirá a fatura respectiva que deverá ser atestada e paga pela Contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – **RATIFICAM** as demais cláusulas e condições insertas no instrumento original, que não foram alcançadas por este instrumento.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo de Aditivo as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

São Gonçalo do Amarante - CE, 6 de outubro de 2022.



AILSON FERREIRA FROTA FILHO

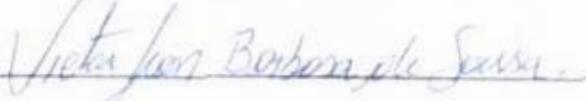
**Presidente da Câmara Municipal - SGA
CONTRATANTE**



RENATO TEIXEIRA DA SILVA

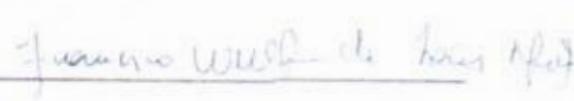
**POSTO A+ COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CONTRATADA**

Testemunhas:

01. 

Nome:

CPF: 044 174 315-70.

02. 

Nome:

CPF: 51065029349



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 5º ADITIVO (SUPRESSÃO) AO CONTRATO N.º 20229005

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO CONTRATO RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.01.07.001P.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.

EMPRESA(S) CONTRATADA(S): POSTO A+ COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO: R\$ 21.910,00 (vinte e um mil, novecentos e dez reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELO CONTRATANTE: AILSON FERREIRA FROTA FILHO – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE.

ASSINA PELA CONTRATADA: RENATO TEIXEIRA DA SILVA

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 6 de outubro de 2022.

São Gonçalo do Amarante - CE, 6 de outubro de 2022.



AILSON FERREIRA FROTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal - SGA
CONTRATANTE